



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 037/2017, Oriundo do Pregão Presencial nº 006/2017, que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS - FMS E A EMPRESA R. F. BARILE-ME**), na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques, 192, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SRª KÁTIA LOPES FERNANDES**, Secretária Municipal de Saúde de Altamira, e de outro, a empresa **R. F. BARILE-ME**, CNPJ sob o nº 13.694.048/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário Sr. **ROBSON FERNANDES BARILE**, brasileiro, Solteiro, Cirurgião Dentista, portador do RG nº 3230385 SSP/PA e do CPF nº 682.116.942-04, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, 1472, Bairro Recreio, Altamira-Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída, têm entre si, fica justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo já celebrado entre as partes signatárias, que reger-se-á pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2017**, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2017, para prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, observado as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea “d”, § 1º.

O presente instrumento tem por finalidade o aumento do quantitativo inicial do contrato e os valores, consoante manifestação das partes e Parecer Jurídico constante nos autos, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 006/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	DESCRIÇÃO – LOTE 01	UND/ QTD CONTRATAD	VALOR E PERCENTUAL ADITADO	V.UNIT	V.TOTAL
01	Prótese total superior acrílica	Und/270	24,82% 67	360,00	24.120,00
02	Prótese parcial superior acrílica	Und/180	25% 45	360,00	16.200,00
	VALOR TOTAL				40.320,00

CLÁUSULA II: DO VALOR

O Valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 40.320,00 (Quarenta Mil Trezentos e Vinte Reais)**.

CLÁUSULA III:

O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 037/2017, vigorará a partir da sua data de assinatura.

CLÁUSULA IV:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato Administrativo.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altamira/PA, 19 de setembro de 2017.

Sr^a KÁTIA LOPES FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

R. F. BARILE-ME
ROBSON FERNANDES BARILE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
